



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2525, Seção Itarana/ES, pág. 142/143 do DOM/ES de 04/06/2024

**PORTARIA Nº 1.523/2024**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA  
SERVIDORA MICKAELLY DA SILVA  
PIOROTTI**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 002389/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **MICKAELLY DA SILVA PIOROTTI**, Enfermeira, matrícula nº 006121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo a prorrogação até o dia 18 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 03 de junho de 2024.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana